



## ***Prefeitura Municipal de Colina***

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA N.º 464, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito  
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a  
seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CONCEDER**, para a Senhora ROZANA  
APARECIDA DE SOUZA LONGO - portadora do Registro Geral n.º 43.801.048-6  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 5%  
(cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06  
de Março de 2.013.

**I – 1.º período** apurado de 06 de Fevereiro de 2018 a  
25 de Janeiro de 2025.

**Art. 2.º -** As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do mês de Janeiro do  
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações  
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de  
2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo